



Estudo Técnico Preliminar – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO INOX POLIDO COM TAMANHO APROXIMADO DE 26X20CM, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE VELUDO, E RESPECTIVA ARTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO DE MENSAGEM QUE CONSTA JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

DIRETRIZ LEGAL DE FONTE DE PESQUISA: Pesquisa de preço realizada em conformidade ao Art. 23, §1.º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, e art. 5.º, inciso II, do Decreto municipal n.º 3.064/2024, que assim dispõem:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: [...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2026, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: Projeto/atividade: 2049 Gerencia dos serviços gerais. Natureza de despesa: 3.3.90.30.15.00.00.00 Material para festividades e homenagens. Recurso: 150.070.000.500.

CONSIDERAÇÕES DE PESQUISA E CONTRATAÇÃO: Observando a falta de plano de contratações, conclui-se que a forma mais adequada para a conduzir o processo de compra será por meio de consulta direta com empresas regionais, elaborando a média de preços dos orçamentos recebidos e priorizando o princípio da economicidade.

INTRODUÇÃO

Em atenção a demanda apresentada pela Presidência da Casa de Leis a esta Comissão, passa-se a presente estudo técnico preliminar. Cabe elucidar que presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, e apresenta como tal, os necessários estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Neste sentido, o

objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes, e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem como objeto fornecer o material de homenagem para realização de sessão solene.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não havia programação no específico período.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO INOX POLIDO COM TAMANHO APROXIMADO DE 26X20CM, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE VELUDO, E RESPECTIVA ARTE, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO DE MENSAGEM QUE CONSTA JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma pesquisa direta cotações com três empresas de atuação em âmbito regional. Essa pesquisa considerou a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação. Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa: I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo que segue os princípios de economicidade e praticidade.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A contratação se dará por regime de empreitada por preço unitário, não permitindo fracionamento.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização desta contratação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para administração, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e demais princípios discriminados no art. 5.º da Lei nº 14.133/2021, com a pretensão da perfectível execução das atividades relacionadas e ao bom funcionamento institucional da administração municipal; Economicidade: Que a contratação decorrente desse estudo acarreta, os menores custos possíveis na obtenção da proposta mais vantajosa.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara de Vereadores ficará responsável por designar um fiscal.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi possível encontra-se nenhum tipo de impacto Ambiental.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Major Vieira, 06 de maio de 2026

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

BRUNO NOVAK

Presidente da CPL

EDENILSON MUCHALOVSKI

Secretário

LUCILENE CHOUPINSKI
Membro

